



## Associação Municipal de Apoio Comunitário Juiz de Fora - MG

### **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ANO 2020**

O Superintendente da Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC, Sr. Alexandre Oliveira Andrade, nomeado por intermédio da portaria nº 32/2018, datada de 24 de abril de 2018, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2018, em acatamentos aos ditames do art. 17, alíneas “k” e “l” do Estatuto Social da Associação, apresenta o relatório sobre o desenvolvimento das atividades e os principais fatos administrativos do exercício do ano de 2020.

Esse relatório tem por objetivo reforçar o cumprimento das metas estatutárias, bem como dar visibilidade e apontar subsídios para o exercício do controle social, presentes na Missão Institucional da AMAC.

Cabe “a initio” ressaltar, que a Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC vem passando por inúmeras transformações/adaptações nos últimos anos, sendo que, em 2020, o grande marco ficou relacionado ao cumprimento das obrigações expressas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, assinado em 28 de novembro de 2019, pela AMAC, Município, Ministério Público do Trabalho - MPT, Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPE e SINSERPU, especificamente o desligamento de todos os funcionários da Associação contratados antes do advento do supracitado TAC e que não tenham enfrentado algum processo seletivo externo.

Em reunião realizada no dia 16 de outubro de 2020, com os partícipes do TAC, ficou definido que a AMAC iria desligar os funcionários após o recebimento dos recursos pelo Município.

Constou em Ata os seguintes termos:

“O Município se compromete, até 30 de outubro de 2020, efetivar o repasse à AMAC de R\$ 1.847.532,52, em parcela única, que é relativo ao plano de trabalho para a demissão dos funcionários que estão ativos, A AMAC se compromete, no prazo de 180 dias contados da liberação dos recursos, a realizar 'todas as rescisões dos funcionários. Todos os Compromitentes e Compromissários do TAC presentes estão de acordo com a prorrogação da cláusula sétima por até 80 dias contados do efetivo repasse dos recursos”.



## Associação Municipal de Apoio Comunitário Juiz de Fora - MG

Em 20 de outubro de 2020 a AMAC assinou com o Município o convênio n. 08.2020.048, que constou com o seguinte objeto:

“1.1- Constitui objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros à AMAC para a finalidade específica de realização dos desligamentos de funcionários, observando-se a Súmula nº 363 do TST e do Recurso Extraordinário 705140-STF, conforme Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado em 28/11/2019, pelo MPE, MPT, Município de Juiz de Fora, AMAC e SINSEPRU-JF, o qual constitui-se parte integrante do presente ajuste, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento dos convenientes”.

Os recursos do supracitado convênio foram creditados para a AMAC no dia 04 de novembro de 2020, onde ressaltamos que iniciamos os desligamentos os quais deverão ser concretizados no prazo de 180 dias, ou seja, final do mês de abril de 2021.

O valor total do convênio é de R\$2.260.756,09, sendo que R\$1.847.532,52 foi repassado no dia 04 de novembro de 2020 para realizarmos o desligamento dos funcionários ativos. O valor restante, qual seja, de R\$413.223,57 deverá ser repassado para desligamento dos funcionários que estão em gozo de benefícios previdenciários, situação a qual deverá ocorrer após o retorno de cada funcionário.

Em cumprimento aos termos da cláusula sexta do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, bem como os ditames da Lei Municipal n. 13.984 de 23 de dezembro de 2019, o Município publicou os Decretos nºs 13.850, de 27 de janeiro de 2020 e 13.911, de 30 de março de 2020, os quais demonstram a absorção de 157 funcionários da AMAC aos quadros do Município de Juiz de Fora/MG.

Assim, com essa absorção enfatizamos que foi cumprida uma das cláusulas expressas no TAC, a qual deriva de processos seletivos realizados pela AMAC.

O ano de 2020 foi de imensos desafios institucionais para todos os funcionários da Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC, diante da necessidade de uma adequação quanto a execução dos serviços. Neste período, a atual gestão da AMAC se dedicou a promover uma reorganização institucional da Associação que terá continuidade em 2021. Diversas diretrizes foram retomadas ou criadas visando, sempre, a melhoria na qualidade dos serviços prestados.



## Associação Municipal de Apoio Comunitário Juiz de Fora - MG

Enfatizamos que 2020 ficou marcado pela suspensão das atividades em vários serviços, principalmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, devido a pandemia enfrentada pelo Mundo, ocasionada pelo Covid – 19.

Tivemos que nos adaptar, inclusive encontrando novas formas de gerenciamento e execução das atividades, com busca constante de interação com usuários e respectivas famílias de forma remota/virtual. O desafio foi enorme, mas acreditamos que conseguimos, diante de todas as dificuldades enfrentadas, manter uma boa parceria com os gestores municipais, bem como com os nossos usuários.

Em relação às prestações de contas dos Termos de Colaboração previstas no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC ressaltamos que não recebemos os recursos mencionados no referendado TAC, bem como expresso na Lei n. 13.984/2019. Assim, estamos aguardando um encaminhamento do Município de Juiz de Fora para que possamos concretizar tamanha demanda.

Em 26 de fevereiro de 2020 realizamos a eleição do Diretor Presidente da Associação, onde tivemos a participação de 129 (cento e vinte e nove) sócios votantes, sendo que desses 103 (cento e três) votaram no candidato Márcio Leoni Vargas, 25 (vinte e cinco) votaram no candidato Cristian Alexandre da Silva e 1 (um) voto nulo, com mandato tampão que encerrará em 1º de março de 2022. Assim, em 2022, realizaremos uma nova eleição, sendo que essa será para a Diretoria da AMAC (Diretor Presidente, Diretor Tesoureiro e Diretor Secretário)

Infelizmente, por decisão da Administração Municipal, no final de 2020 foi nos solicitado o término das parcerias com o PROMAD e CCA, situação a qual ocorreu nos proporcionando algumas adequações.

Em relação ao PROMAD abrimos parcerias com algumas empresas, situação a qual nos tem proporcionado uma gestão e execução do serviço sem a participação do Município de Juiz de Fora/MG.

Para 2021 o foco continua sendo o fortalecimento institucional, com investimentos na comunicação interna, na política de recursos humanos e na captação de novos parceiros e recursos, onde ressaltamos que buscamos avançar na qualificação dos funcionários visando sempre atender melhor os nossos usuários.

Os serviços de Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Curumins, Centro de Convivência do Idoso) ficaram em 2020 com as suas atividades



## Associação Municipal de Apoio Comunitário Juiz de Fora - MG

suspensas devido a Pandemia derivada do Covid-19, onde realizamos o deslocamento de vários funcionários do referido serviço para os serviços da proteção especial ( Casa de Passagem para Homens e Casa de Acolhimento de Criança e Adolescente).

Tivemos o desmembramento da Casa de Passagem para Homens, ou seja, a unidade recebia 100 usuários foi dividida em 03 (três) unidades de abrigamento. Sendo que a Av. Brasil ficou com 45 usuários, a unidade do Curumim de Santa Luzia ficou com 30 usuários e a unidade da creche do bairro Jardim Esperança ficou com 25 usuários. Podemos ressaltar ainda que apenas a Av. Brasil continuou a execução das atividades na forma de casa de passagem, pois as demais unidades ficaram na modalidade de casa de acolhimento.

Podemos ressaltar ainda que os serviços de Creche também ficaram com suas atividades suspensas, onde os funcionários ficaram amparados por medidas do governo federal, situação a qual abarcou todos os demais funcionários da associação que estiveram com as atividades suspensas.

A sede administrativa trabalhou, em vários setores, em forma de revezamento, propiciando assim um menor deslocamento das pessoas residência trabalho e vice-versa.

### **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Público alvo: Crianças e adolescente entre 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias

#### **Atividade 1: Acolhida**

Objetivos da atividade 1: Realizar atendimento inicial visando minimizar os danos psicológicos gerados no momento do acolhimento; Explicar o objetivo do acolhimento; Apresentar ao acolhido no ato do acolhimento a estrutura física, os profissionais, os acolhidos e normas do acolhimento.

Periodicidade da atividade 1: Todas às vezes que uma criança ou adolescente chegar ao serviço de acolhimento institucional.

Avaliação da atividade 1: Esta atividade tem o intuito de desmistificar as idéias, geralmente equivocadas que as crianças e adolescentes têm sobre o acolhimento



## Associação Municipal de Apoio Comunitário Juiz de Fora - MG

quando estão passando pela primeira vez por tal situação. Avaliar a postura da criança/adolescente na sua chegada ao acolhimento, visando buscar uma maneira mais confortável a sua realidade temporária.

Número de inscritos ao longo do ano na atividade 1: 90

**Atividade 2:** Estabelecer fluxo de atendimentos e operacionalizar os procedimentos do Plano de Trabalho com as famílias.

Objetivos da atividade 2: Conhecer a(s) situação(ões) que geraram o acolhimento da Criança e/ou adolescente e o trabalho já realizado pela rede ao acolhido(a) e seus familiares; Esclarecer e orientar acolhidos e seus familiares encaminhados para os serviços, tornando os co-participes em todas as ações propostas, desenvolvendo assim seu protagonismo, imprescindível para a acolhimento da criança e/ou adolescente;

Fortalecer o vínculo da família com a Casa de Acolhimento; Potenciar os recursos das famílias para o engajamento nas ações necessárias para retomada do convívio familiar; Estabelecer estratégias de fortalecimento da família para reinserção da criança/e ou adolescente. Esgotadas as possibilidade de reinserção, encaminhar para adoção; Estabelecer estratégias de enfrentamento e superação das situações de vulnerabilidades e riscos.

Periodicidade da atividade 2: Permanente e de forma continuada.

Avaliação da atividade2: Levantar o número de crianças e adolescentes reinseridos em família de origem, extensa e/ou ampliada e substituta, considerando tempo inferior ao determinado pelo ECA.

Número de inscritos ao longo do ano na atividade 2: 58

**Atividade 3:** Promover atividades Psicossociais com a Criança e Adolescente

Objetivos da atividade 3: Melhorar o relacionamento interpessoal da criança e adolescente nos vários ambientes de convivência; Oportunizar à criança e adolescente a expressar suas emoções de forma mais objetiva; Desenvolver recursos que possibilite à criança e ao adolescente, responder de forma menos reativas e mais assertivas; Desenvolver recursos que possibilite à criança e ao adolescente articular pensamento, refletir e nomear sentimentos.

Periodicidade da atividade 3: Permanente e continuada



## Associação Municipal de Apoio Comunitário Juiz de Fora - MG

Avaliação da atividade 3: Melhorar o relacionamento interpessoal da criança e adolescente nos vários ambientes de convivência. Oportunizar à criança e adolescente a expressar suas emoções de forma mais objetiva. Desenvolver recursos que possibilite à criança e ao adolescente, responder de forma menos reativas e mais assertivas.

Desenvolver recursos que possibilite à criança e ao adolescente articular pensamento, refletir e nomear sentimentos. Avaliar o desenvolvimento das crianças e adolescentes no que se refere o aumento da autonomia, auto estima e vínculo social.

Número de inscritos ao longo do ano na atividade 3: 91

**Atividade 4:** Construção de fluxos entre Serviço de Acolhimento e a Rede Intersetorial

Objetivos da atividade 4: Estabelecer ações coordenadas junto a rede intersetorial, visando desenvolver funções que assegurem a excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar e a reparação de violações de direitos vivenciados.

Periodicidade da atividade 4: Permanente e contínua

Avaliação da atividade 4: Levantar número de ações coordenadas junto a rede intersetorial, bem como avaliar a efetividade e impacto das mesmas na questões objetivas e subjetivas dos acolhidos e seus familiares.

Número de inscritos ao longo do ano na atividade 4: 101

**Atividade 5:** Mobilização para a cidadania

Objetivos da atividade 5: Preparar as crianças e adolescentes para a vida adulta, participando ativamente da vida comunitária, desenvolvendo autonomia.

Periodicidade da atividade 5: Trabalho sistêmico durante período de acolhimento, com intensificação próxima ao desacolhimento.

Avaliação da atividade 5: Desenvolver a capacidade dos acolhidos para a vida comunitária  
Número de inscritos ao longo do ano na atividade 5: 78

Endereços dos Serviços:



## Associação Municipal de Apoio Comunitário Juiz de Fora - MG

**Unidade 1** – Lar de Laura: Rua Diva Garcia, nº 2.530- Linhares- Juiz de Fora/MG – CEP 36.060-300 Abrangência Territorial: Todo o Município

**Unidade 2** – Vivendas do Futuro: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 768 – Centro - Juiz de Fora/MG – CEP- 36.013.080

Abrangência Territorial: Todo o Município e eventualmente recebe usuários de outros Municípios e Estados.

**Unidade 3** – Estância Juvenil: Rua Edgar de Paiva, nº 145- Cerâmica - Juiz de Fora/MG – CEP- 36.080.280 – (Endereço utilizado provisoriamente devido pandemia COVID 19 no ano de 2020)

Abrangência Territorial: Todo o Município e ocasionalmente

### **FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO – PLANEJAMENTO/ EXECUÇÃO** **OFERTA:**

**Assembléias:** Ocorrem mensalmente com objetivo de democratizar o espaço institucional, buscando sempre o consenso entre profissionais e usuários do serviço no que se refere ao cumprimento das regras e normas estabelecidas.

**Rodas de conversas:** Método que consiste na criação de espaços de diálogo, em que os acolhidos podem se expressar e, sobretudo, escutar os outros e a si mesmos. O objetivo é estimular a construção da autonomia por meio da problematização, da troca de informações e da reflexão para a ação.

**Oficinas Pedagógicas:** Tarefas propostas tanto pelos adolescentes, quanto pelos educadores e Pedagoga, com finalidade de se trabalhar o lúdico e o cognitivo de forma articulada e adaptada às necessidades e aos interesses dos participantes. As técnicas e os procedimentos são variados e trabalhos em grupo visando a promoção e a interação entre os participantes, sempre com foco em atividades práticas.

**Atendimento Psicossocial Individualizado:** Realizado pela equipe técnica e/ou coordenação com objetivo de se promover a escuta, a compreensão da questão psicossocial do adolescente e como elemento de construção das relações entre os profissionais, o adolescente, a instituição e a realidade social. O objetivo do atendimento consiste na análise e intervenção na realidade do adolescente, de acordo com suas necessidades e demandas apresentadas, buscando-se definir estratégias de intervenção para a situação apresentada.



Associação Municipal de Apoio Comunitário  
Juiz de Fora - MG

**ARTICULAÇÃO DA ENTIDADE COM A REDE  
SOCIOASSISTENCIAL/ORGANIZAÇÕES/ENTIDADES AFINS**

(relatar qual a entidade/tipo de articulação e se possível quantificação desta ação)

Entidade: Vara da Infância e Juventude Tipo de Articulação: Acolhida de crianças e adolescentes encaminhados pela VIJ; Estudos de caso; Audiências Concentradas  
Quantificação: 308

Entidade: Conselho Tutelar Tipo de Articulação: Acolhida de crianças e adolescentes encaminhados via Conselhos Tutelares; Solicitação de documentos quando necessário; Discussão de caso  
Quantificação: 32

Entidade: CREAS Tipo de Articulação: Estudos de casos; Encaminhamentos.  
Quantificação: 62

Entidade: CRAS Tipo de Articulação: Estudos de casos; Encaminhamentos; Solicitação de Inclusão no Cadúnico. Quantificação: 44

Entidade: Centro de Referência Especializado Para População de Rua (Centro Pop) Tipo de Articulação: Estudos de casos; Encaminhamentos de adolescentes que não obtiveram reinserção familiar após maioridade. Quantificação: 03

Entidade: Casas de Passagem adulto (Homens e Mulheres) Tipo de Articulação: Estudos de casos; Encaminhamentos de adolescentes que não obtiveram reinserção familiar após maioridade. Quantificação: 03

Entidade: FIANE Tipo de Articulação: Atendimento de usuário Quantificação: 06

Assim, acreditando e buscando sempre o melhor para a Instituição e com vistas a cumprir a proposta Estatutária da AMAC, acompanhada das diretrizes da Diretoria, ressaltamos que a execução dos serviços em 2020 ficou deverás prejudicada devido a suspensão de inúmeras atividades provocadas pela Pandemia – Covid-19. Esperamos que em 2021 a situação seja completamente diferente com o controle e imunização de toda a população (usuários e profissionais) envolvidos diariamente na execução das atividades

Juiz de Fora, 10 de novembro de 2021.

Alexandre Oliveira Andrade  
Superintendente da AMAC